



**Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

**INDICAÇÃO: 154/2026**

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

REITERAR a Indicação nº 951/2025, anteriormente apresentada, solicitando ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Educação, que sejam adotadas, com a máxima brevidade, as providências necessárias para a reforma e ampliação estrutural da EMEIEF – Escola José Nogueira Mota, localizada no Distrito de Mucunã.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Prefeito Roberto Soares Pessoa, Secretário de Educação George Lopes Valentim, reiterar a Indicação nº 951/2025, anteriormente apresentada, solicitando ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria de Educação, que sejam adotadas, com a máxima brevidade, as providências necessárias para a reforma e ampliação estrutural da EMEIEF – Escola José Nogueira Mota, localizada no Distrito de Mucunã.

*Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 2 de Março de 2026.*

*Assinado eletronicamente na data: 02/03/2026  
pelo CPF: \*\*\*.883.953-\*\* no IP: 192.168.131.91*

**Leonardo Sales de Sousa Fernandes**  
Vereador(a) - PP

**JUSTIFICATIVA**

A presente reiteração fundamenta-se na permanência das demandas estruturais já apontadas, as quais continuam impactando diretamente a qualidade do ensino ofertado e as condições de trabalho dos profissionais da educação, tornando imprescindível a construção de novas salas de aula diante do aumento no número de matrículas e da insuficiência dos espaços existentes; a construção de uma quadra poliesportiva, possibilitando a realização de aulas esportivas regulares e atividades extracurriculares essenciais ao desenvolvimento físico e social dos estudantes; a construção de novos banheiros, bem como a ampliação e melhoria dos já existentes, assegurando condições adequadas de higiene, conforto e dignidade para alunos, professores e servidores; e a construção de um refeitório apropriado, garantindo espaço adequado e seguro para a alimentação escolar.

A ausência dessas melhorias compromete o ambiente pedagógico, limita a formação integral dos alunos e dificulta a implementação de atividades complementares



**Câmara Municipal de Maracanaú**

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

fundamentais para a promoção da saúde, da convivência social e do rendimento escolar.

Ressalta-se que a manutenção da atual situação estrutural pode acarretar prejuízos pedagógicos e administrativos, além de não atender plenamente aos parâmetros mínimos exigidos para o adequado funcionamento de unidades escolares.

Diante do exposto, renova-se o apelo ao Poder Executivo para que priorize a execução das intervenções solicitadas, assegurando à comunidade do Distrito de Mucunã condições dignas e adequadas de ensino e contribuindo para o fortalecimento da educação pública de qualidade.

**Câmara Municipal de Maracanaú**

[www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13444](http://www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/13444)

